



PRIORIDADE

23/02/2024

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5021450-62.2010.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CICERO OLIVEIRA ALMEIDA - FERRAMENTAS

MANDADO Nº 700015234350

Destinatário: CICERO OLIVEIRA ALMEIDA - FERRAMENTAS (80.223.027/0001-82)

Endereço: Rua Nunes Machado, 3560, Parolin - Curitiba/PR 80220071 (Residencial) Obs.: 09/06/2017, 15h00. Empresa ativa no local. Representantes legais: Cícero Oliveira Almeida (principal), CPF 620.806.289-68, RG 4.404.396-3/PR; Maristela Oliveira Almeida, 921.981.209-68. Fone: 998-631-218 (Cícero).;

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 600, Terrep, Parolin - Curitiba/PR 80220410 (Comercial) Obs.: Entrada secundária da empresa, que tem o atendimento na Rua Nunes Machado nº 3560, que lhe faz esquina.

Destinatário: CICERO OLIVEIRA ALMEIDA (620.806.289-68)

Endereço: Rua Alfredo Jaime Felipe, 25, Portão - Curitiba/PR 81320330 (Residencial)

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
(LEILÃO)**

Obs: para cumprimento até 28/02/2024

Endereço do bem: **Rua Nunes Machado, 3560, PAROLIN, 80220-071, CURITIBA/PR**

O Dr. ANDRÉ LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, **MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça da Central de Mandados, a quem for este apresentado que, em cumprimento à ordem expedida nos autos acima referidos, conforme despacho anexo por fotocópia, proceda à:

REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) descrito no(s) auto(s) de penhora e depósito contido no *evento* 39, anexo(s) por fotocópia(s).

INTIMAÇÃO do(a/s) **Executado(a/s)** CICERO OLIVEIRA ALMEIDA - FERRAMENTAS (80.223.027/0001-82), no(s) endereço(s) acima, acerca do inteiro teor da decisão proferida no *evento* 173; fotocópia anexa, dos **valores** obtidos na **reavaliação** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados e da **designação** de **datas** e **local** para a realização do **leilão**, conforme quadro abaixo.

INTIMAÇÃO do(a) **Depositário(a)** CICERO OLIVEIRA ALMEIDA (620.806.289-68), no(s) endereço(s) acima, para **franquear** o acesso ao(s) bem(ns) aos eventuais interessados, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 10h às 20h, **sob pena** de responder pelos crimes de Apropriação Indébita e Desobediência (artigos 168, §1º, inciso II, in fine; e 330, ambos do Código Penal).

Obs: Caso não seja(m) encontrado(s) para reavaliação, deverá o Oficial de Justiça intimar o(a) depositário(a), no(s) endereço(s) acima, para entregá-lo(s) junto ao depósito do leiloeiro designado por este juízo, no endereço a ser obtido nesta Vara no momento da entrega, ou depositar seu equivalente em dinheiro, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responder pelos crimes de Apropriação Indébita e Desobediência (artigos 168, §1º, inciso II, in fine; e 330, ambos do Código Penal).

1º LEILÃO: dia 19/04/2024 às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 26/04/2024 às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja preço vil.



Processo 5021450-62.2010.4.04.7000



Mandado 700015234350